EDITAL DE PREGÃO Nº 023/2013

RESPOSTA AO RECURSO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2013, às 15:00 horas, reuniu-se na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Porto Belo, a Pregoeira e sua equipe de apoio, para apreciar e promover o julgamento da impugnação ao edital interposta pela empresa CIMODI, que informa estar representada por seu advogado.

Muito embora a presente impugnação seja tempestiva, a mesma carece de documentos indispensáveis a sua apreciação, como a procuração outorgada ao advogado, formulada por representante legal da empresa impugnante, bem como cópia de seu ato constitutivo que comprove o poder de representação da empresa. Salienta-se, que não há como promover a apreciação de impugnação a edital sem que esteja comprovado nos autos através de pessoa que possua poderes, que a empresa realmente tinha por objetivo obter resposta da Administração referente aos seus questionamentos, motivo pelo qual deixo de apreciar a impugnação.

Julia Bazzo Candido da Silva
Pregoeira